



## PROPOSTA

Considerando que:

- A Divisão Administrativa e Financeira necessita de ser reformulada tendo em conta a passagem à Aposentação da Chefe de Divisão Ana Maria Ferreira
- O Gabinete de Planeamento e Urbanismo tem em curso diversos Planos de grande importância para o concelho, dos quais se destacam a Revisão do PDM, o Plano de Urbanização de Santa Comba Dão, o Plano de Pormenor do Parque Industrial da Catraia, o Plano de Pormenor da Senhora da Ribeira e o Plano de Pormenor do Granjal.
- A Divisão de Obras Municipais necessita de estabilizar o seu quadro de pessoal, nomeadamente no que diz respeito a condutores e manobradores.
- A criação dos novos lugares não tem, praticamente, implicações em termos de custos com pessoal já que a entrada de novos funcionários é compensada pela anulação de Contrato de Trabalho em Funções Publicas (CTFP).
- A criação de 2 lugares na área de planeamento e urbanismo, será compensada pela cessação contratual de 2 colaboradores contratados pela Empresa Municipal Combanima, mas que estavam a colaborar com o Gabinete de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal,

Proponho

Que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal, a seguinte alteração ao Mapa de Pessoal:

- 1 - Criação na Divisão Económica-Financeira de um posto de trabalho por CTFP por tempo indeterminado, para um Assistente Técnico
- 2 - Criação na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de dois novos postos de trabalho em regime CTFP a termo resolutivo certo, para dois técnicos superiores na área de formação académica e/ou profissional de Planeamento e Urbanismo

3 - Criação na Divisão de Obras Municipais de um posto de trabalho por CTFP por tempo indeterminado, para um Assistente operacional

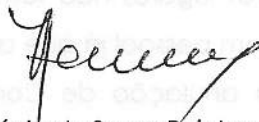
3- Anulação na Divisão de Obras Municipais de um posto de trabalho em regime de CTFP a termo resolutivo certo em virtude da caducidade do contrato de trabalho com o trabalhador Luís Filipe da Silva Costa

4 - Anulação na Divisão de Obras Municipais de um posto de trabalho em regime de CTFP por tempo indeterminado da carreira de Assistente operacional, em virtude do falecimento do trabalhador António Alves Figueiredo

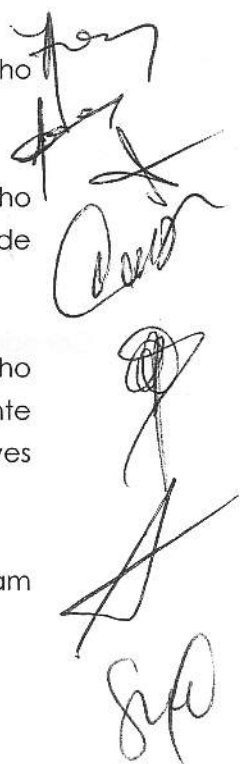
Os consequentes custos inerentes, às alterações supra citadas, foram orçamentados.

SANTA COMBA DÃO, 07 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal



(Eng.º João António de Sousa Pais Lourenço)



**PRESENTE EM REUNIÃO**

de 20 de Abril de 2009

Deliberado: A favor de, p.m. maioria  
Cm. U. N. M. e T. M. de 2009/04/20  
R.R. P. B. S. D. - C. P. S. 77 e 3.ª alteração  
do R.S. e L. de 2009/04/20  
Relator - p.m. maioria  
- p.m. maioria



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO, NOS TERMOS DOS ART.ºS 4.º E 5.º, DA LEI N.º 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO  
1ª ALTERAÇÃO

Unidades Orgânicas/atribuições/competências	Actividades/Serviço	Cargo/carrira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho		Obs.
				Efectivos	Contratados	
Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara / Informática e Comunicações	c)	Especialista de Informática	Informática		1	
		Assistente Técnico	Técnico Electrónica		1	a)
Gabinete Jurídico	c)	Técnico Superior	Direito	1		a)
		Assistente Técnico		1		
Gabinete de Comunicação e Imagem	c)	Assistente Técnico	Tecnológico de Informática	1		a)
		Assistente Técnico		1		a)
Divisão Administrativa	Secção Administrativa Recursos Humanos Expediente e Arquivo Notariado c)	Técnico Superior	Admin. Reg. e Autárquica	3		a)
		Técnico Superior	Línguas e Literaturas Modernas	1		a)
		Coordenador Técnico		3		a)
		Assistente Operacional		5	6	a)
				11	7	
		Técnico Superior	Admin. Reg. e Autárquica	1		a)
		Técnico Superior	Gestão	1		a)
Divisão Económica-Financeira	Secção Económica Turismo Gabinete de Apoio ao Investimento Feiras e Mercados Gabinete Florestal c)	Técnico Superior	Economia	1		a)
		Coordenador Técnico		1		a)
		Assistente Técnico		5		a)
		Assistente Operacional		1	2	a)
				10	2	1

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Serviços Administrativos	Técnico Superior	Psicologia		1			a)
	Técnico Superior	Médico Veterinário	1				a)
	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	1				a)
	Técnico Superior	História	1				a)
	Técnico Superior	Educação Física	1				a)
	Biblioteca e Documentação		4				
	Assistente Técnico		1				a)
	Encarregado Operacional		1				a)
	Assistente Operacional		17	35			a)
				28	36		
Seção Administrativa Sector Obras de Administração Directa Sector Obras Públicas Sector de Oficinas/Estaleiro e Parques Máquinas Sector de Transportes Sinalização e Trânsito c)	Técnico Superior	Engenharia	2	1			a)
	Técnico Superior	Engenharia Geotécnica		1			a)
	Encarregado Operacional		2				a)
	Assistente Operacional		46	7	1		a)
				50	9	1	
	Técnico Superior	Arquitectura	2	1			a)
	Técnico Superior	Gestão de Empresas	1				a)
	Técnico Superior	Planeamento e Urbanismo			2		a)
	Técnico Superior	Topografia		1			a)
	Assistente Técnico		5				a)
Seção Administrativa Sector Obras Particulares Sector Planeamento Sector de Fiscalização c)	Assistente Técnico		3				a) e b)
	Assistente Técnico	Técnico Electrónica		1			a)
	Assistente Operacional		1				a)
			12	3	2		
	Técnico Superior	Engenheiro Civil	2				a)
	Técnico Superior	Engenheiro Ambiente	1				a)
	Assistente Operacional		28	4			a)
				31	4		
			145	63	4		

o a que se refere o n.º 2 do art.º 49.º da LVCR  
 go 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7/12, com as alterações produzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20/2  
 Sector compete a execução das funções descritas no Regulamento de Organização de Estrutura Orgânica, publicado no D.R. 2.ª série N.º 14, de 19/01/2007, em anexo 2